

atendimento ao acórdão judicial proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0705883-94.2019.8.07.0018, torna pública a reintegração do candidato, na condição sub judge, no certame e torna público o seu reposicionamento em final de fila, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA FILA

1.1 Candidato, na condição sub judge, fica reintegrado no certame, sendo reposicionado no final de fila do Concurso Público do CFP-PMDF, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação final no certame.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197121772, DEYPPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0705883-94.2019.8.07.0018), 2150.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 73, DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0702383-20.2019.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judge, passando o candidato à condição regular no certame e, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar de candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA, 49.05, 2017.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 63/DGP - PMDF, de 08 de abril de 2020, se encontra na 2017ª (segunda milésima décima sétima) posição fica reposicionado a partir da 2018ª (segunda milésima décima oitava) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital

Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Processo: 0054-00059938/2019-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04.05.2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Bandeiras e Insígnias e respectivos acessórios para atendimento da demanda da Polícia Militar do Distrito Federal com as quantidades e exigências contidas neste instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I no edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas). ARP nº 16/2020 - empresa VIDEABAND INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ nº 03.574.465/0001-44, representada por Walter Espedito Antoni, CPF nº ***.249.879-**. Item 2 - bandeira institucional, material 100% poliéster, comprimento 256 cm, largura 180 cm, características adicionais dupla face e bordada, representação nacional do Brasil; qnt. 111 und, v.u. R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 3 - bandeira institucional, material poliéster, comprimento 193 cm, largura 135 cm, características adicionais dupla face, representação nacional do Brasil; qnt. 222 und, v.u. R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 4 - insígnia de comandante: uso externo, medidas 03 panos (1,35m x 1,93m), confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; símbolo dupla face bordado, costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 02 ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável; tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. Segundo o regulamento de identidade visual de 2018; qnt. 340 und; v.u. R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 5 - bandeira institucional da PMDF: uso externo, medidas 03 panos (1,35m x 1,93m), confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; símbolo dupla face bordado, costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 2 ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável; tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. Segundo o regulamento de identidade visual de 2018; qnt. 222 und; v.u. R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 7 - ferragem hasteamento bandeira, material metal, composição mosquetão/ argola/ grampo; qnt. 894 und; v.u. R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos); Item 10 - bandeira nacional da república federativa do Brasil, bordada, uso interno, medidas 2 panos (0,90 x 1,28) confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; globo com dupla face, com estrelas e letras bordadas com ponto cheio; costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 2 ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável; tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. de acordo com a lei 5.700, de 01/09/1971 e legislação correlata sobre bandeiras. qnt. 120 und. v.u. R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); Item 11 - bandeira em geral, material cetim, comprimento 128 cm, largura 90 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto; qnt. 120 und. v.u. R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); Item 12 - bandeira institucional, material poliéster, comprimento 62 cm, largura 40 cm, cor de acordo projeto, características adicionais insígnia de comando; qnt. 222 und. v.u. R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); Item 13 - bandeira em geral, material cetim, comprimento 128 cm, largura 90 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto; qnt. 120 und. v.u. R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). ARP nº 17/2020 - empresa COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRA EIRELI, CNPJ nº 04.884.221/0001-20, representada por Helia Sena Ferreira Rabelo, CPF nº ***.429.341-**. Item 1 - bandeira institucional, material poliéster, comprimento 193 cm, largura 135 cm, características adicionais dupla face, representação nacional do Brasil; qnt. 333 und. v.u. R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). ARP nº 18/2020 - empresa CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI, CNPJ nº 17.365.274/0001-87, representada por Anesion Pereira da Hora, CPF nº ***.190.471-**. Item 8 - Bandeira em Geral; qnt. 3 und. v.u. R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais); Item 9 - Suporte de mastro de bandeira; qnt. 120 und. v.u. R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). ARP nº 19/2020 - empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ nº 79.034.153/0001-00, representada por Jean Marcelo Grandi, CPF nº ***.458.039-**. Item 6 - Corda; qnt. 3.200 metro; v.u. R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2020. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo: 00054-00022722/2020-88. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 330 (trezentos e trinta) motocicletas da Marca YAMAHA, Modelo LANDER XTZ 250cc, ano 2019, durante todo o período de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 972.544,09 (novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e nove